

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550 Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com OU comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N° 602 - Julho/2024 Portaria - N° 03/2024 (PPGEL/UFPI)

Teresina, 5 de Julho de 2024



Ministério da Educação Universidade Federal do Piauí Centro de Ciências Humanas e Letras Programa de Pós-Graduação em Letras

PORTARIA PPGEL/UFPI № 03, DE 05 DE JULHO DE 2024

Constitui Comissão Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGEL), do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (PPGEL), DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS (CCHL), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (UFPI), no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato da Reitoria nº 602/24, de 06 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Consituir Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Letras - PPGEL/CCHL, com mandato de 1 (um) ano, a partir desta data, da forma que se segue:

Prof. Dr. Carlos André Pinheiro (Presidente); Profa. Dra. Maraisa Lopes (Membro docente); Patricia Rodrigues Tomaz (Membro Discente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 05 de julho de 2024.

CARLOS ANDRÉ PINHEIRO Coordenador do PPGEL